



# CGMP

## notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024 • 14ª edição

## Editorial

*Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG,*

Em 18 de dezembro de 2023, tomei posse para meu segundo mandato à frente da Corregedoria-Geral, honrado e ciente das responsabilidades ante a renovação da confiança em mim depositada por meus pares.

Durante a solenidade de posse, ressaltai os inúmeros desafios postos atualmente ao MPMG, dizendo que a melhor maneira de enfrentá-los é por meio do diálogo e da união, buscando, ainda, a inovação e a modernização das atividades como um todo, sem descuidar do respeito às tradições e dos valores institucionais.

Assim, firmes no propósito de conferir substância a um desses valores – a transparência –, apresentamos a 14ª edição do **CGMP Notícias**, primeira deste segundo mandato.

Destacamos matéria relativa às atividades de inserção social dos promotores de Justiça aprovados no 59º concurso, que bem representa uma das missões da CGMP nos últimos anos, a busca pela resolutividade da atuação institucional, em sintonia com as diretrizes do CNMP e da Corregedoria Nacional, como expresso na Carta de Brasília de 2016.

Destacamos também duas orientações emanadas do órgão correccional no presente ano, versando sobre temas relevantes para a atuação dos órgãos de execução.

Dentro do propósito de aproximar o órgão correccional dos membros em estágio probatório, realizamos quatro

encontros do projeto **Café com a Corregedoria**, que, além da CGMP, contou com a participação de membros de outras Corregedorias-Gerais, proporcionando troca de experiências.

Sob o aspecto da cooperação institucional, recebemos a visita do corregedor adjunto administrativo do MPBA, a quem apresentamos o sistema disciplinar de membros e servidores que compõem nossa instituição.

A Corregedoria esteve presente ainda em importantes eventos institucionais, como o curso de vitaliciamento dos membros que ingressaram no MPMG por meio do 58º e do 59º concurso.

No campo do relacionamento interinstitucional, recebemos a visita de integrantes da Polícia Militar de Minas, a quem pudemos passar nossa experiência sobre a apuração de infrações disciplinares.





Destacamos ainda a visita do corregedor nacional do MP, com quem, entre outros, tratamos de temas como o acompanhamento do estágio probatório e a sistemática das correções ordinárias.

Finalmente, divulgamos um artigo da promotora de Justiça Ana Tereza e da assessora de Psicologia Cláudia Natividade, que trata do atendimento feito pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (Casa Lilian).

**Boa leitura!**

**Marco Antonio Lopes de Almeida**  
Corregedor-geral do MPMG

## Navegue pela edição

 [Editorial](#) [Metodologia usada pela CGMP nas correições é avaliada como positiva por entrevistados](#) [Café com a Corregedoria 2024 teve início em janeiro](#) [CGMP apresenta os Atos Normativos editados este ano](#) [Duas orientações da CGMP são destaque nesta edição](#) [CGMP apresenta propostas ao Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais](#) [Promotores de Justiça do 59º concurso promovem interação e inserção social](#) [Agenda – Eventos institucionais](#) [Artigo – Promotora de Justiça e assessora de Psicologia falam sobre o atendimento às vítimas de criminalidade pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian](#) [Dicas de Português – “No que pertine a”](#) [Transparência – Corregedoria em números](#)

Para acessar cada matéria diretamente, clique no ícone ao lado do título.



# Metodologia usada pela CGMP nas correições é avaliada como positiva por entrevistados

Mais de 40% dos correccionados de 2023 responderam a uma pesquisa de opinião feita pela CGMP. Eles avaliaram como positiva a metodologia empregada e os quesitos abordados, o que corrobora o empenho da CGMP na construção de um modelo eficiente e equilibrado para a realização dos trabalhos de fiscalização.

O corregedor-geral, Marco Antonio Lopes, destaca que, embora o resultado da pesquisa seja positivo, o esforço contínuo é necessário para aprimorar ainda mais o resultado das correições ordinárias. “O objetivo é ultrapassar o juízo de mera regularidade formal e valorizar a qualidade e a eficácia social das atividades dos órgãos de execução, reveladoras da excelência a partir da autoavaliação e da análise da resolutividade”, disse.

Nesse contexto, os termos de correições de 2024 foram reformulados, com inclusão de novos critérios de avaliação e de funcionalidades no sistema, para tornar a atividade correcional mais eficiente, permitindo uma análise mais aprofundada das práticas institucionais.

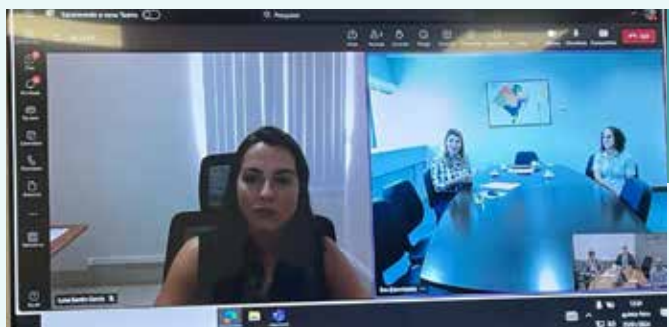
[Veja aqui](#) o resultado da pesquisa:





# Café com a Corregedoria 2024 teve início em janeiro

Em janeiro, a CGMP deu início à edição 2024 de seu programa *Café com a Corregedoria*, reunindo-se com a promotora de Justiça Luísa Santin Garcia, substituta na 3ª Promotoria de Justiça de Bocaiúva. O objetivo do programa é aproximar a Corregedoria dos membros em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 169 do **Ato CGMP n.º 1/2024**.



A primeira edição do encontro ocorreu de forma virtual e teve a participação do corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida. Também participaram os assessores da CGMP, promotores de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco de Moraes, responsáveis pelo acompanhamento do estágio probatório. Como convidada, participou a corregedora-geral do MPRS, Eva Margarida Brinques de Carvalho.

Em fevereiro, foi a vez de o promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto, substituto na Promotoria de Justiça de Itamarandiba, participar do encontro, que também ocorreu de forma virtual e contou com a presença do corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, e dos assessores Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco. O convidado foi o corregedor-geral do MPPI, Fernando Melo Ferro Gomes, que estava acompanhado de assessores da Corregedoria do MP piauiense.



Em março, o *Café com a Corregedoria* se reuniu com o promotor de Justiça Bruno Brandi Lichacovski, substituto na Promotoria de Justiça de Turmalina. O encontro contou com a participação do subcorregedor-geral José Ronald Vasconcelos de Albergaria e dos assessores da CGMP Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco.



Também em março participou do programa o promotor de Justiça Daniel Polignano Godoy, substituto na 26ª Promotoria de Justiça (Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente). A reunião ocorreu de forma presencial e contou com a participação do subcorregedor José Ronald Vasconcelos de Albergaria e dos assessores da CGMP, Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco de Moraes.



Acesse o [link](#) do Programa de Acompanhamento Individualizado de Promotor de Justiça em estágio probatório.





# Atos normativos


## CGMP apresenta os Atos Normativos editados este ano

Nesta edição, o *CGMP Notícias* traz os atos normativos publicados pela Corregedoria em 2024, individualmente ou em conjunto com a Procuradoria-Geral de Justiça ou com órgãos externos.

Entre os destaques, estão a Consolidação dos atos normativos da CGMP ([Ato CGMP n.º 1/2024](#)) e a [Instrução Normativa CGMP n.º 1/2024](#), que disciplina o Módulo Corregedoria-Geral no *Curso*

*de Vitaliciamento* na carreira dos promotores de Justiça aprovados nos LVIII e LIX concursos de ingresso.

Também é destaque o [Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 1/2024](#), sobre as providências a serem observadas no arquivamento dos Inquéritos Policiais ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, de acordo com a disciplina do artigo 28, caput, do CPP.

Ato	Ementa
 <b>Portaria Conjunta TJMG CGJ GE SEJUSP SEPLAG PGJ CGMP DPMG CGDP AGE OAB n.º 45, de 29/11/23</b>	Altera a Portaria Conjunta da Presidência n.º 40/PR-TJMG, de 19 de abril de 2023, que “Institui o Comitê Interinstitucional de Ação no Sistema de Justiça Criminal do Estado de Minas Gerais e para ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico de interesse comum entre o Poder Judiciário e as Instituições Públicas mineiras de que trata esta Portaria Conjunta”.
 <b>Ato CGMP n.º 1, de 23/01/24</b>	Approva a revisão e a atualização dos Atos Normativos expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais.
 <b>Instrução Normativa CGMP n.º 1, de 24/01/24</b>	Disciplina o “Módulo Corregedoria-Geral” no Curso de Vitaliciamento/2024 (LVIII e LIX Concursos de Ingresso na Carreira) – Diálogos com a Corregedoria-Geral: gestão da Promotoria de Justiça e reflexão crítica sobre a resolutividade de sua atuação.
 <b>Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 1, de 21/02/24</b>	Avisa sobre as providências a serem adotadas no arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, conforme disciplina do art. 28, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/2019.
 <b>Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 20/02/24</b>	Altera a resolução conjunta PGJ CGMP n.º 10, de 6 de outubro de 2022.
 <b>Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2, de 03/04/24</b>	Disciplina o programa “Compondo em Maio 2024”, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais





# Duas orientações da CGMP são destaque nesta edição

A partir de consultas formuladas por membros da instituição, a CGMP preparou duas orientações. A primeira delas, feita por meio do **PrOF n.º 640/2023**, originou-se de uma consulta realizada no âmbito da comarca de Ipatinga sobre o dever ou não de obediência a ofício requisitório emanado da Defensoria Pública estadual.

Com base no parecer feito pelo assessor do corregedor-geral e promotor de Justiça Rodrigo Iennaco, a orientação da Corregedoria-Geral é no sentido da desobrigação de atendimento à requisição emanada de órgão externo sem amparo em procedimento administrativo legalmente previsto.

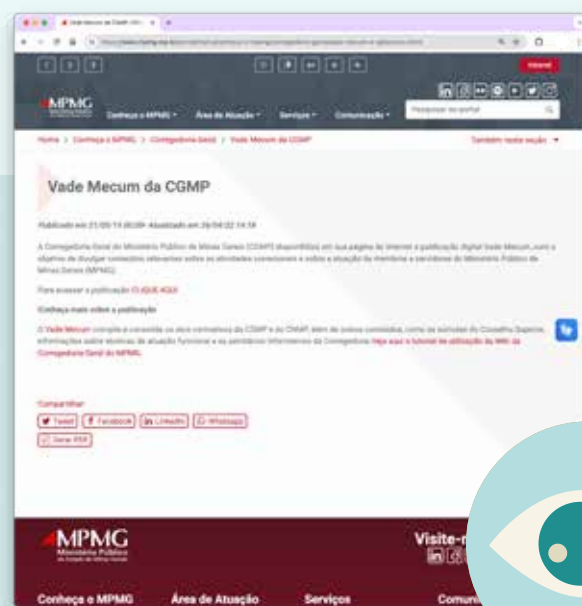
A outra consulta, referente ao **PSP n.º 38/2024**, sobre a autorização para participação em audiências criminais por videoconferência, foi feita pela 9ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte – Auditoria Militar.

Também com base em parecer de Rodrigo Iennaco e levando-se em conta a **Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 5/2022** e os artigos 60, § 3º, e 66, § 2º, do **Ato CGMP n.º 1/2024**, a CGMP considera que as audiências de instrução e as sessões de julgamento devem contar com a participação presencial do Ministério Público.

A exceção seria para condições excepcionalíssimas que justifiquem a participação a distância como alternativa à não realização do ato, ou seja, nas hipóteses em que for impossível ou inviável a realização presencial e em que, se não disponível, acarrete o adiamento da audiência, em prejuízo à duração razoável do processo e sob risco de prescrição.

Nesse sentido, a CGMP também aderiu à deliberação que resultou na edição da **Recomendação Conjunta n.º 1/2023, do CNCGMPEU**.

Para conhecer outros assuntos consultados e os respectivos entendimentos da Corregedoria-Geral, acesse o **Vade Mecum** da CGMP.





# CGMP apresenta propostas ao Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais



Nos dias 29 de fevereiro e 1º de março, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou em Manaus da **137ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU)**. Durante o encontro, foi proferida a palestra **O novo perfil constitucional do Ministério Público no século XXI**, pelo conselheiro do CNMP Fernando Comin, e apresentado o **Guia prático de atuação ministerial**, além do **Projeto Juntos pela Vida**, ambos premiados pelo CNMP.

Na reunião, também foram discutidas duas proposições do CNMP: uma, que trata da Política Nacional de Equidade de Gênero, Étnica e Racial no âmbito do MP, e outra, denominada **Critérios e parâmetros para subsidiar procedimentos de “atuação de membros do MP e de Conselhos**

**Superiores dos ramos e unidades para a regulamentação da tutela cível de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na forma da Lei n.º 7.347/85 e da Resolução CNMP n.º 179/2017”.**

Durante a 137ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU, ocorreram a solenidade de posse da nova diretoria do órgão e a posse da procuradora de Justiça do MPAM Silvia Abdalla Tuma como presidente do órgão.



## Atuação

O CNCGMPEU acompanha proposições em tramitação no CNMP, solicitando a apresentação de contribuições por parte das unidades das Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos.

Para contribuir com essa atuação, a CGMP já apresentou, até o momento, algumas propostas para o debate das matérias.

(na página seguinte)

# Veja aqui as propostas:

## Processo SEI n.º 19.16.0255.0160569/2023-92

Proposta de Resolução que visa a instituir a Política Nacional, o Sistema e o Centro de Inteligência do Ministério Público. A CGMP apresentou ao CNCGMPEU sugestão no sentido de que se discuta, em reunião daquele colegiado, o impacto da nova política nas

atividades correccionais, bem como o acesso dos órgãos de controle interno, no âmbito de cada unidade da Instituição no país, aos relatórios e/ou aos serviços de inteligência para os fins ou para a execução dos trabalhos próprios de suas competências legais.

## Processo SEI n.º 19.16.0255.0156903/2023-37

Proposição versando sobre o “exercício da competência regulamentar autônoma atribuída pela Constituição Federal [...], seja para regular, mediante normas gerais, os procedimentos ministeriais para ativação das tutelas específicas voltadas à recomposição do dano, mediante obrigações de condutas, na forma do art. 11 da [LACP](#), seja para normatizar a tutela reparatória pecuniária genérica, na forma do art. 13 da [LACP](#), no âmbito de termos de ajuste de conduta ou em condenações e acordos judiciais em sede de ações civis públicas, expandindo as normas já existentes no âmbito do art. 5º, §19, da [Resolução CNMP nº 179/2017](#).”

Recentemente, o CNMP fez incursões na matéria com a edição da [Recomendação n. 106/2023](#), que dispõe sobre a possibilidade de utilização das verbas oriundas de transações penais e suspensões condicionais do processo por instituições públicas e privadas de finalidade social destinadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres e à prevenção e combate à violência contra a mulher.

Na proposição ora em curso, há previsão de normas que tratam da destinação de recursos advindos de negócios jurídicos com participação do Ministério Público, seja na via da autocomposição ou por meio de pedido expresso nas iniciais de ações ajuizadas pelo Ministério Público.

Dada a relevância e complexidade da matéria, envolvendo a temática da destinação de recursos, que conta com disciplina paralela do Conselho Nacional de Justiça e precedentes do próprio CNMP – com responsabilização disciplinar de membros do Ministério Público pela indicação inadequada, sem observância do devido processo orçamentário –, a CGMP sugeriu ao CNCGMPEU a inclusão da questão em reunião ordinária do colegiado para discussão, análise e eventual constituição de comissão para o seu estudo, com maior possibilidade de contribuição para o acompanhamento da proposição no CNMP.

(continua)

## Processo SEI n.º 19.16.0255.0165070/2023-09

Proposição com o objetivo de instituir a “Política Nacional de Equidade de Gênero, étnica e racial no âmbito do Ministério Público brasileiro”. Se aprovado, o texto da proposição impactará várias dinâmicas institucionais já consolidadas, como a movimentação na carreira, a pretexto de garantir a equidade de gênero no âmbito institucional.

## Processo SEI n.º 19.16.0255.0006599/2024-53/2024

Proposta com o objetivo de regular a “atuação estrutural” no âmbito do Ministério Público. Em que pese tratar-se de uma novidade no âmbito da doutrina do processo coletivo, algumas normas constantes da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral se aproximam da temática da “atuação estrutural”. Tal normativa encontra-se disciplinada pelos arts. 11 a 20; 22; 24 a 29; 31 a 35 do [Ato CGMP n. 2/2023](#) e, especialmente, pelo artigo 36 desse mesmo Ato.

Recentemente, a comissão de taxonomia do CNMP reconheceu a necessidade de especificação dos procedimentos administrativos autocompositivos. Porém, há ainda um vácuo quanto às atividades ministeriais que, no enfrentamento ou acompanhamento de problemas sociais complexos (ditos agora “estruturais”), não se realizam por meio de seus instrumentos tradicionais, mas pela articulação de projetos que envolvem vários atores, em variadas esferas de governança e de articulação social.

A própria Carta de Brasília já reconhece esta perspectiva (à época de sua elaboração, falava-se em “Promotoria de Projetos”); vários planos gerais de atuação reconhecem formalmente, sobretudo no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, a atuação por meio de uma articulação social estruturada, que se realiza em regra por meio de projetos.

Também por essa especificidade já se encontra regulamentada, há mais de uma década, no MPMG, a atuação por meio de projeto social, cujo procedimento administrativo correspondente recebe a rubrica de PROPS, destinado exatamente às atividades projetadas que não se resolvem

Dada a relevância da matéria e suas implicações em vários assuntos administrativos da vida ministerial, sugeriu-se o debate da proposição no âmbito do CNCGMPEU, se for o caso com a designação de comissão para a promoção de estudos e apresentação de propostas de aperfeiçoamento do texto, de modo a adequá-lo à realidade institucional.

pelos instrumentos de trabalho tradicionais (inquérito civil, procedimento preparatório etc.). (Cf. [Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 2/2013](#)).

Interessante observar que, na avaliação da resolutividade das atividades extrajudiciais, a própria CGMP valoriza a atuação exitosa por meio de projetos, conforme disposto no [Ato CGMP n. 1/2023](#), art. 149, §1º, III (redação atualizada no art. 149, §1º, IV, do [Ato CGMP n.º 1/2024](#)).

No cotidiano da atividade correcional, deparamo-nos com inquéritos civis que, exatamente porque “estruturais”, mas focados em metodologia “investigativa” própria dos inquéritos civis, dada a dimensão do objeto, muitas vezes a demandar decisões políticas que escapam das competências legais do Ministério Público, eternizam-se. Daí porque entendemos que, para além de envolver a compreensão dos fatos por técnicas investigativas, demandam providências resolutivas autocompositivas ou de articulação de trabalho em rede com diversos atores políticos e sociais.

Por todas essas considerações, a CGMP enviou ao CNMP sugestão com proposta de alteração do art. 1º, § 2º, da proposição, para que, em vez de se prever a atuação por meio de “procedimento preparatório ou inquérito civil estruturais”, sejam reservadas as respectivas atividades, dada a dificuldade de delimitação do objeto de investigação em problemas sociais complexos, para atuação registrada em “Procedimentos Administrativos, inclusive Autocompositivos ou de Projetos Sociais”, conforme o caso — com o correspondente reconhecimento formal e taxinômico, pelo CNMP, do “Procedimento de Projetos Sociais” como metodologia adequada de trabalho.





# Promotores de Justiça do 59º concurso promovem interação e inserção social

O perfil contemporâneo do Ministério Público concede à resolutividade papel de destaque no exercício de suas atribuições, nos moldes da [Carta de Brasília](#) e da [Recomendação de Caráter Geral CNMP n.º 1/2018](#), bem como, no âmbito interno do MPMG, do [Ato CGMP n.º 1/2024](#) e da [Resolução CSMP n.º 1/2022](#).

Nesse novo cenário, a missão das Corregedorias-Gerais vem sendo reformulada para, além da típica função de fiscalização e avaliação, prestigiar a orientação e a humanização das atividades. E, na esfera do estágio probatório, a CGMP tem promovido constante aperfeiçoamento, o que resultou na sistematização do [Programa de Acompanhamento dos Promotores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais](#).

Por meio do programa, a Corregedoria-Geral incentiva os promotores de Justiça em estágio probatório a se envolverem em atividades relacionadas ao trabalho em rede, à inserção e à interlocução social, instrumentos que, notadamente, favorecem a atuação resolutiva do órgão ministerial.

Essa iniciativa já tem conseguido bons frutos. Por exemplo, nos dois primeiros trimestres de exercício dos membros aprovados no 59º concurso, foram constatadas significativas ações reveladoras do papel indutor de resolutividade.

Nesse sentido, verifica-se intenso envolvimento dos promotores de Justiça aprovados nesse concurso em iniciativas que sugerem a predisposição para o trabalho em rede, bem como para inserção e articulação social em temas sensíveis às comunidades nas quais oficiam. São inúmeras reuniões, participações em eventos e palestras, comparecimento ativo em audiências públicas, visitas institucionais aos órgãos e às entidades parceiras da atuação em rede do MPMG e impulsionamento de projetos sociais.

Assim, longe de esgotar o acompanhamento de atividades que sugerem boas práticas resolutivas e com o intuito de publicizá-las institucionalmente, trazemos nesta edição do *CGMP Notícias* um compilado de registros fotográficos colhidos dos Relatórios de Atividades dos Promotores de Justiça em estágio probatório oriundos do 59º Concurso. Vejamos:



Promotora de Justiça Ana Flávia Lurian de Paiva – visita ao Cialar (casa de acolhimento de crianças e adolescentes) de Santa Maria do Suaçuí

Promotor de Justiça Antônio Tadeu França Costa Filho – reunião de articulação da rede de combate à violência contra a mulher de Brumadinho





Promotor de Justiça Breno Alexei Rodrigues de Oliveira – reunião que marcou o início das atividades da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Taiobeiras

Promotor de Justiça Bruno Brandi Lichacovski  
– palestra na *Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar*  
– REDE Adriana Telles, em Turmalina



Promotora de Justiça Dayane Martins dos Santos  
– visita à Apac de Manhuaçu

Promotor de Justiça Denis William Rodrigues Ribeiro  
– participação em audiência pública para discutir os impactos em Caratinga do rompimento da barragem de Mariana



Promotor de Justiça Edvaldo Alves dos Santos Júnior – palestra sobre a atuação do Ministério Público na prevenção e no combate à violência doméstica em seminário realizado em Tarumirim

Promotor de Justiça Enrico de Sousa Cabral – reunião com o comandante local da Polícia Militar, a secretária Municipal de Assistência Social e com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com intuito de estabelecer estratégias para garantir a segurança durante o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares em **Coronel Fabriciano**



Promotora de Justiça Gabriela Percília Cristino – participação em audiência pública para andamento dos trabalhos de revisão do plano diretor participativo do município de **Timóteo**

Promotor de Justiça Gustavo Celeste Ormenese – visita ao Centro Universitário de **Patos de Minas** (UNIPAM), para aproximar as instituições e melhorar o fluxo de trabalho conjunto com o Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição



Promotor de Justiça Henrique Magalhães Filogônio – participação na solenidade de entrega da carteira da OAB em **Novo Cruzeiro**

Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro – reunião na Casa da Mulher para discutir o aprimoramento do fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em **Juiz de Fora**





Promotora de Justiça Laís de Castro e Alves – participação em reunião na Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos, em **São João da Ponte**, no âmbito do *Programa Próximos Passos*

Promotora de Justiça Laura Figueiredo Félix Lara – reunião com integrantes da rede de combate à violência doméstica de **Pouso Alegre**



Promotora de Justiça Lohana Cavalcanti Costa – realização de palestra sobre violência doméstica, em razão do “Agosto Lilás”, em **Carmo do Paranaíba**

Promotor de Justiça Marcelo Costa Trindade – reunião com a rede de enfrentamento à violência doméstica de **Governador Valadares**, com a participação de integrantes das Polícias Militar e Civil, do Poder Judiciário, da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, do CRAS, dos CREAS, representante da comunidade local (bairro Turmalina), da Defensoria Pública, do Conselho Municipal da Mulher e de entidades civis, para organização do evento *Ação Social com Elas*, que contou com Varal Solidário, escuta solidária, registro de ocorrências, café da manhã, atividades de lazer, testes rápidos de IST, aferição de pressão, entre outros





Promotor de Justiça Mateus Netto Coelho – palestra com a Polícia Militar de Rio Pardo de Minas

Promotor de Justiça Pedro Ernesto Pezzi – palestra proferida às agentes comunitárias de saúde, em evento organizado pela Prefeitura Municipal de Jequitinhonha sobre prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher



Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas – palestra realizada em Divinolândia de Minas sobre formas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, com a presença de policiais civis e militares, do prefeito do município, das assistentes sociais do CRAS, dos conselheiros tutelares e da comunidade



# Agenda



## Novos subcorregedores-gerais são empossados

Em 6 de fevereiro deste ano, os procuradores de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, José Renato Rodrigues Bueno, Leonel Cavanellas e Mário Drummond da Rocha tomaram posse no cargo de subcorregedor-geral, conforme o disposto no art. 40 da [Lei Complementar n.º 34/1994](#), para o biênio 2024/2025.

O desempenho das funções de subcorregedor-geral não implica suspensão das suas atribuições ordinárias, exceto quando estiverem a serviço da Corregedoria-Geral executando as atividades anteriormente mencionadas ou no exercício da função de corregedor-geral adjunto.



As atribuições dos subcorregedores-gerais estão delineadas no art. 41 da [LCE n.º 34/1994](#), incluindo: I - a realização de inspeções e correições, podendo contar com a assessoria de promotores de Justiça, assessores e servidores da Corregedoria-Geral do Ministério Público; II - a emissão de recomendações e orientações nas correições e inspeções que presidirem; III - a execução, por delegação, de outras atribuições do corregedor-geral do Ministério Público; IV - a presidência da apuração preliminar de falta disciplinar contra procurador de Justiça.

O corregedor-geral destaca a relevância do trabalho dos subcorregedores-gerais, especialmente durante as correições ordinárias, pois isso permite uma maior aproximação com a primeira instância e o conhecimento de eventuais obstáculos.

Atualmente, a Corregedoria-Geral conta com 14 subcorregedores-gerais.





## Corregedoria-Geral homenageia ex-integrantes



No dia 8 de fevereiro, a Corregedoria homenageou quatro de seus ex-assessores: Marcelo de Oliveira Milagres, Gregório Assagra de Almeida, Jairo Cruz Moreira e Vanessa Maia de Amorim Evangelista. O objetivo foi destacar o trabalho deles no desenvolvimento das atividades que integram o Programa de Individualização do Acompanhamento do Estágio Probatório, certificado pela Corregedoria Nacional como “Boa Prática Resolutiva”.

O corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, disse que o reconhecimento alcançado pela Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação (DOCG) é reflexo da dedicação de todos, membros e servidores, que ao longo do tempo emprestaram seu conhecimento e experiência a essa área da Corregedoria.

O atual coordenador do estágio, promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, após agradecer a dedicação dos servidores e funcionários lotados na DOCG, fez um histórico do trabalho de cada homenageado, dizendo que o legado de cada um deles foi fundamental para sua própria atuação na Corregedoria.

Já o assessor da CGMP Rodrigo Iennaco de Moraes lembrou a importância do programa *Café com a Corregedoria* para o estágio, realçando que se trata de momento em que os membros recém-ingressados na instituição podem conversar sobre as dúvidas e angústias próprias do início da carreira.



Em seguida, a coordenadora da DOCG, servidora Fabíola de Sousa Cardoso, frisou que a certificação pela Corregedoria Nacional é reflexo de um trabalho construído ao longo de muitos anos, contando com a participação e o empenho de cada um dos homenageados e da equipe de servidores, colaboradores e estagiários da DOCG.

Vanessa Evangelista agradeceu a homenagem, apontando as dificuldades encontradas, sobretudo em razão da pandemia e do isolamento social – dificuldades que foram superadas com a dedicação e o empenho de toda a equipe, resultando na publicação do Manual de Elaboração de Peças Jurídicas da Corregedoria-Geral.

Por sua vez, Jairo Cruz Moreira lembrou os tempos em que coordenava o estágio probatório em âmbito nacional, oportunidade em que grandes avanços institucionais foram alcançados, como a Carta de Brasília e as Recomendações de Maceió e de Aracaju.

Finalmente, Gregório Assagra de Almeida agradeceu a homenagem recebida e destacou que os frutos alcançados se devem ao amor com que todos trabalham e se dedicam às atividades na Corregedoria-Geral.

Em seguida, os homenageados receberam uma placa em agradecimento à contribuição dada para o desenvolvimento do Programa de Individualização do Acompanhamento do Estágio Probatório.



## Corregedoria-Geral participa do *Curso de Vitaliciamento*

No dia 20 de fevereiro, a Corregedoria-Geral participou do *Curso de Vitaliciamento* dos membros do Ministério Público que ingressaram na instituição por meio do 58º e do 59º concurso. Na oportunidade, foi ministrado o módulo *Diálogos com a Corregedoria-Geral: gestão da Promotoria de Justiça e reflexão crítica sobre a resolutividade de sua atuação*. No curso, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, discorreu sobre *A legitimidade social das atividades do Ministério Público*.



A abertura dos trabalhos foi realizada pelo corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, que presidiu a mesa-redonda composta pelas servidoras Fernanda Castro Lucas e Rachel Ramos Ibaneis, da Superintendência de Gestão de Pessoas. Elas falaram sobre relações interpessoais e qualidade de vida no trabalho como condicionantes da saúde mental.



Em seguida, o professor Leandro Cesar Bernardes Pereira, especialista em Neuropsicologia e Terapia Cognitivo-Comportamental, abordou a *Evolução e desenvolvimento humano: autodesenvolvimento a partir da inteligência emocional e da busca do sentido da vida*. Na palestra, ele tratou de assuntos como desafios humanísticos no contexto de evolução tecnológica, empatia, resiliência e ansiedade.



Depois, o assessor da CGMP Manoel Luiz Ferreira de Andrade presidiu a mesa também, composta pelos promotores de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes e Roberto Heleno de Castro Júnior, também Assessores da CGMP, que, ao abordar o tema *Gestão de acervo procedimental e resolutividade*, apontaram a necessidade do saneamento e da organização do acervo, bem como dos critérios de priorização do trabalho, sempre com vista ao alcance da resolutividade.







## Medalha comemorativa dos 50 anos da CGMP é doada ao Memorial do MPMG

A Corregedoria-Geral participou, no dia 6 de março, de solenidade de entrega ao Memorial do MPMG de exemplar da *Medalha procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Caçado*, instituída para celebrar o cinquentenário da CGMP.

O corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, entregou a medalha à diretora do Ceaf, procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende, que ressaltou a participação da Corregedoria-Geral no processo de preservação da memória do Ministério Público.

Para Marco Antonio, a doação da medalha é uma forma de manter viva a história da Corregedoria-Geral. Segundo ele, “preservar a história da Corregedoria é preservar a história do próprio Ministério Público”. E complementou afirmando que a escolha de Bernardo Mascarenhas Caçado para nomear a medalha é “homenagem merecida a um grande corregedor, que deixou um legado para a instituição”.



Na ocasião, a Corregedoria-Geral entregou ao Memorial o livro contendo as assinaturas das 46 pessoas que receberam a medalha em 2023, ano do cinquentenário.

Estiveram presentes o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e o ex-corregedor-geral do MPMG, Paulo Roberto Moreira Caçado, filho de Bernardo Mascarenhas Caçado, além de outras autoridades.



## Visitas Institucionais

### Corregedor adjunto administrativo do MPBA visita Corregedoria-Geral

Em 20 de fevereiro, a Corregedoria-Geral recebeu a visita do corregedor-adjunto administrativo do MPBA, promotor de Justiça Roberto de Almeida Borges. O objetivo foi conhecer o sistema disciplinar aplicado aos membros e servidores do MPMG.

Durante o encontro, os assessores da CGMP/MG Daniel de Oliveira Malard e Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho fizeram exposição detalhada sobre o regimento do regime disciplinar do MPMG, como os procedimentos e as diretrizes seguidas na condução dos expedientes de natureza disciplinar.



A troca de informações possibilitou ao representante do MPBA compreender, de forma abrangente, as práticas e os princípios observados pela Corregedoria mineira sobre a gestão disciplinar no contexto do MPMG.



## Visitas Institucionais

### Centro de Administração de Servidor Civil da Polícia Militar é recebido na CGMP

Em 21 de fevereiro, integrantes do Centro de Administração de Servidor Civil da Polícia Militar visitaram a CGMP. No encontro, foram apresentadas as experiências do MPMG na apuração de infrações disciplinares de seus servidores, que se submetem ao mesmo regime jurídico dos servidores civis da PMMG.

O assessor da CGMP Rodrigo Iennaco fez um histórico dos atos normativos institucionais, editados observando-se a [Lei n.º 869/1952](#) (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais), que regulamentaram o processo disciplinar de servidores até a publicação da [Resolução PGJ CGMP n.º 01/2023](#), atualmente em vigor.

Iennaco discorreu sobre a apuração preliminar da infração disciplinar, por meio da Reclamação Disciplinar, bem como no âmbito do processo disciplinar administrativo (PDA), mediante Sindicância Disciplinar Administrativa e Procedimento Disciplinar Administrativo, abordando aspectos práticos relacionados às portarias inaugurais, com as peculiaridades do procedimento em curso no MPMG, passando pelos critérios de designação de comissão processante, realização dos atos instrutórios, emissão do relatório conclusivo, decisão, recurso, prazos procedimentais e prescricionais.

Ele também falou sobre o instituto do Ajustamento Disciplinar no âmbito do MPMG como alternativa à instauração de PDA ou à sanção disciplinar.



Já o tenente-coronel Paulino e a major Bruna fizeram uma síntese sobre o processo administrativo disciplinar instaurado em face de servidores civis no âmbito da PM e dos desafios da gestão da matéria com a expansão dos quadros de servidores civis no órgão, especialmente com a ampliação das instituições educacionais militares no Estado de Minas Gerais.



## Visitas Institucionais

### Novo corregedor nacional visita Corregedoria-Geral do MPMG

Em 14 de março, o corregedor nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias da Costa (MPT), visitou a Corregedoria-Geral do MPMG. No encontro, o corregedor-geral do MPMG, Marco Antonio Lopes de Almeida, destacou o programa de acompanhamento do estágio probatório, em consolidação e permanente reformulação, e apresentou a sistemática das correições ordinárias no MPMG, abordando o referencial normativo, a metodologia de trabalho, os sistemas eletrônicos envolvidos e os critérios de avaliação funcional das unidades.

Ele ressaltou que os critérios de avaliação, gradativamente, têm se afastado da análise da mera regularidade formal para valorizar a qualidade e a resolutividade da atuação ministerial. Assim, o processo de correição segue alinhado às diretrizes do CNMP, considerando os preceitos estabelecidos na [Recomendação CNMP n.º 54/2017](#) – que orienta a atuação resolutiva, abrangendo práticas para tutela preventiva, a eficiência no emprego das técnicas e recursos e a mensuração do impacto social do trabalho – e na [Recomendação CNMP-CN n.º 2/2018](#), que destaca a “resolutividade material”, enfatizando os impactos sociais diretos, indiretos e reflexos da atuação do Ministério Público, aspectos contemplados no [Ato CGMP n.º 01/2024](#).

Durante a visita, o corregedor nacional teve a oportunidade de assistir virtualmente a uma correição em andamento realizada pelo subcorregedor Leonel Cavanellas e pelo assessor da CGMP Carlos Isoldi.



Em seguida, Ângelo Fabiano Farias da Costa falou sobre os projetos em curso, no âmbito do CNMP, e agradeceu a oportunidade de conhecer os trabalhos que permitem, na dimensão do estado de Minas Gerais, a fiscalização de aproximadamente 400 unidades por ano, o que se assemelha aos desafios do órgão constitucional de controle externo do Ministério Público.

Marco Antonio finalizou o encontro registrando a honra de receber a visita do corregedor nacional. Durante as conversas, ele salientou a relevância de serem adotadas, especialmente no processo correicional, abordagens que valorizem o diálogo, o respeito e a compreensão das situações individuais dos envolvidos, seja na identificação de problemas, na aplicação de medidas corretivas ou na busca por soluções que promovam o bem-estar e a melhoria das condições de trabalho – sempre com foco nos serviços prestados ao povo mineiro.

# Artigo

## Promotora de Justiça e assessora de Psicologia falam sobre o atendimento às vítimas de criminalidade pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian



Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, promotora de Justiça, e Cláudia Natividade, assessora de Psicologia da Casa Lilian, assinam o artigo desta edição

Esta edição do *CGMP Notícias* traz o artigo ***Da invisibilidade ao reconhecimento das vítimas de criminalidade no cotidiano do trabalho do Ministério Público***, de autoria da promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini e da assessora de Psicologia da Casa Lilian, Cláudia Natividade.

No texto, as autoras abordam a questão da proteção dos direitos fundamentais das vítimas de criminalidade, mostrando a evolução normativa e institucional a respeito do assunto.

No âmbito específico da atuação do Ministério Público mineiro, discorrem as autoras sobre o trabalho multidisciplinar de atendimento às vítimas de criminalidade, sobretudo a partir da publicação da [Resolução PGJ n.º 38/2023](#), que criou a Casa Lilian.

[Clique aqui](#) para ler o artigo.



## DICAS DE PORTUGUÊS

# No que pertine a

Por Fabíola de Sousa Cardoso

**No que pertine às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

A expressão “no que pertine a” é pertinente?

Trocadilhos à parte, você sabia que, embora seja recorrentemente empregada, tal expressão não tem registro na língua portuguesa?

Vamos entender por quê?

Para a formação de expressões como “no que concerne a”, “no que se refere a” e “no que tange a”, parte-se dos verbos que as referenciam – no caso, os verbos “concernir”, “referir-se” e “tanger”. Como “pertinir” não está registrado nos dicionários tradicionais, não se mostra possível (pertinente), sob o ponto de vista gramatical, a formação de “no que pertine a”.

Logo, ajustando o exemplo à norma-padrão, temos:



**No que concerne às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

**No que se refere às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

**No que tange às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

**No que diz respeito às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

**Quanto às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.

**Em relação às** circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, importa destacar que o réu é reincidente.





# Transparência

*Com o propósito de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações sobre sua atuação nos primeiros meses de 2024. Para verificar os dados sobre correições ordinárias, procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação, trabalhos trimestrais de estágio probatório, entre outros, [clique aqui](#).*

## Responsáveis pela 14ª edição do CGMP Notícias

Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão  
Promotores de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes e Roberto Heleno de Castro Júnior

## Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva  
Cristóvão José dos Santos Júnior  
Fabíola de Sousa Cardoso  
Flávia Álvares Guimarães  
Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis  
Marcelo Moreira Gadelha da Silva  
Paulo da Silva Amaral  
Patsyie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Assessoria de  
Comunicação Integrada